



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 005/2019

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1.019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 021/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Admilson Aparecido de Oliveira

Ocupante do cargo: Vereador

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Ir para o DER solicitar serviços de manutenção do travessão B-40, que liga o município de Alto Paraíso a Ariquemes, solicitar serviços de tapa buraco na RO 459 e solicitar que seja elaborado o projeto de construção da ponte do rio Santa Cruz localizada na Linha C-85, Travessão B-0.

Durante o dia: 20/02/2019

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite ao Vereador pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 169,47** (cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 18 de Fevereiro de 2019.

Aparecido Antônio Machado
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO